



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1305

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1305

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1473, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

(Dispõe de urbanização de imóvel e dá outras providências)

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 19 de dezembro de 2022 aprovou e ela nos termos do item III do artigo 65 da Lei Orgânica do Município sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Conforme disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 494, de 03 de maio de 1999, fica urbanizada a seguinte área situada na Fazenda Jacilândia, designada de parte do lote nº 66, neste município, objeto da matrícula nº 39.846 do Cartório Imobiliário da Comarca de Fernandópolis-SP, inscrita no INCRA sob nº 950.084.396.435-0, abrangida de acordo com as seguintes medidas e confrontações:

“Inicia junto ao marco **M-1**, cravado na cerca de divisa da Estrada MDN-010 - denominada de “Irmãos Fernando e Ângelo Morandin” e propriedade de Antônio Aparecido Rocha de Oliveira e outros, matrícula nº 1.705, descrito em planta anexa, com coordenadas **UTM SIRGAS 2000, Este (X) 592.019,7918 e Norte (Y) 7.747.248,2208**; deste segue pela Estrada Vicinal MDN-010 - denominada de “Irmãos Fernando e Ângelo Morandin”, na perpendicular do seu eixo com 15,00 metros, com o azimute 237°51'02”, na extensão de 61,47 metros até o marco **M-2**; daí deflete a direita e segue confrontando com propriedade de Renato Teixeira de Freitas e/ou, matrícula nº 2.618, com o azimute 302°54'35”, na extensão de 542,33 metros até o marco **M-3**, cravado na margem direita do córrego do Sapé; daí deflete a direita e segue confrontando pelo córrego do Sapé por este abaixo, e do lado oposto com propriedade de Carlos Teodoro Gonçalves e/ou, matrícula nº 854, no azimute 38°37'48”, na extensão de 47,98 metros até o marco **M-4**; daí deflete a esquerda e segue confrontando pelo córrego do Sapé por este abaixo, e do lado oposto com propriedade de Carlos Teodoro Gonçalves e/ou, matrícula 854, no azimute 02°26'12”, na extensão de 22,77 metros até o marco **M-5**; daí deflete a direita e segue confrontando com propriedade de Antônio Aparecido Rocha de Oliveira e outros, matrícula nº 1.705, com azimute 124°04'05”, na extensão de 575,13 metros até o marco **M-1**, onde teve início a descrição perimétrica, fechando assim uma área de 3.41.17 ha”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Meridiano, 20 de dezembro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Leis Ordinárias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº 110/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO Nº 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: ROBERTO ALVES PEREIRA ELETRICA - ME

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REDE PRIMARIA E SECUNDARIA, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES, REFERENTE AO PROCESSO; Nº 554/2020, CONVÊNIO Nº 291/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022.

VIGÊNCIA: Fica assim o prazo contratual prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, perfazendo assim o período de 19/10/2022 a 17/04/2023.

Meridiano/SP, 14 de outubro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 110/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO Nº 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: ROBERTO ALVES PEREIRA ELETRICA - ME

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REDE PRIMARIA E SECUNDARIA, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES, REFERENTE AO PROCESSO; Nº 554/2020, CONVÊNIO Nº 291/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1305

Página 3 de 3

VIGÊNCIA: Fica assim o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, perfazendo assim o período de 04/01/2023 a 16/04/2023.

Meridiano/SP, 20 de dezembro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

.....
TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 144/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

PROCESSO Nº 018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: METALURGICA MERIDIANO LTDA - ME

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO CONTRATUAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME CONVENIO Nº 101792/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022.

VIGÊNCIA: Fica assim o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, perfazendo assim o período de 01/01/2023 a 01/05/2023, e o prazo contratual fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, perfazendo assim o período de 01/01/2023 a 30/06/2023.

Meridiano/SP, 20 de Dezembro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

.....